DECRETO nº 007/2020

"Restabelece Horário de Expediente no Serviço Público Municipal e dá outras providências."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no Art. 48 da Lei Municipal 404/91, **DECRETA**:

Art. 1º - Restabelece horário de expediente de turno integral no Serviço Público Municipal, a ser cumprido nos horários compreendidos entre:

Manhã: das 07:30 - (Sete Horas e Trinta Minutos) às 11:30 (Onze Horas e Trinta Minutos);

Tarde: das 13:00 - (Treze Horas) às 17:00 (Dezessete Horas).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data do dia 17 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 04 de Janeiro de 2020.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.